



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 06 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CANGUÇUENSE
PARA JOZIANE SCAGLIONI DIAS.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador LUCIANO ZANETTI BERTINETTI e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Canguçuense para: **Joziani Scaglioni Dias**, a mesma se dedica ao seu trabalho de bióloga desde o ano de 2006 junto a secretaria de meio ambiente da prefeitura municipal de Canguçu onde ela ingressou através de concurso público. Joziani é natural do interior de Pelotas, mas reside em nossa cidade há mais de 17 anos onde construiu sua família e tornou-se uma cidadã canguçuense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário